



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



JUSTIFICATIVA

REFERÊNCIA: Primeiro termo de apostilamento ao Contrato 039/2022 – SEMAP celebrado com a empresa **NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA.**

OBJETO: Atualização da dotação orçamentária do contrato 039/2022.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Artigo 65, §8º da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA**, por meio de seu Secretário o Sr. **Bruno da Silva Costa**, com a finalidade de atualizar a dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 039/2022-SEMAP, que tem como objeto a prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água, apresenta justificativa para a referida atualização.

O contrato original nº 039/2022-SEMAP, com vigência de 05/10/2022 até 05/10/2023, portanto, necessitando da realização de nova dotação orçamentária para custear as despesas do corrente ano.

A respeito da possibilidade de atualizações relacionadas ao empenho de dotações orçamentárias, o art. 65, §8º da Lei n. 8.666/93 traz a seguinte previsão:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Em face ao exposto e com embasamento no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, Eu, **Bruno da Silva Costa**, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, nomeado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E PESCA



pelo Decreto nº 008/2021-GAP/PMS, apresento justificativa para a atualização de dotação orçamentária do contrato acima mencionado.

Santarém, 23 de fevereiro de 2023.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS